

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº Nº 113/2018, de autoria do Deputado BELARMINO LINS – DECLARA como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de Natureza Imaterial, o Evento Cultural Popular “A Festa do Sol”, no Município de Lábrea. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); e de Cultura (Relator: Deputado VICENTE LOPES).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 12 de setembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI Nº
113/2018, de autoria do Deputado BELARMINO LINS.***

À Sanção Governamental.

Em: 12 de setembro de 2018

***Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente***

